

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 84/2015**

“Denomina-se **RUA MARIA DE LOURDES VALIM CAMPOS**, a Rua  
Trinta e Sete (37) do Jardim Aurora”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA DE LOURDES VALIM CAMPOS**, a Rua Trinta e Sete (37) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de outubro de 2015

**ODAIR PIRINOTO  
VEREADOR - PTB**

JUSTIFICATIVA:-.

**VEREADOR**